



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PENAFIEL

Ao abrigo do n.º 1, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **convoco** a Assembleia Municipal para uma **Sessão Ordinária**, a realizar no dia **29 de junho de 2017**, pelas **17h00**, no **auditório do Pavilhão de Feiras e Exposições de Penafiel**, com a seguinte:

ORDEM DO DIA

1. Aprovação da ata da sessão anterior;
2. Apreciação da informação escrita do Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal, acerca da atividade do município, bem como da situação financeira do mesmo, nos termos da alínea c) do n.º 2, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
3. Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de Relatório e Contas Consolidadas do Exercício de 2017, do Município de Penafiel e empresas municipais Penafiel Verde, EM e Penafiel Activa, EM, nos termos do n.º 2 do artigo 76º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;
4. Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de proposta final da alteração aos artigos 18.º e 46.º, do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Penafiel, para efeitos do n.º 1, do artigo 90.º, do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio;
5. Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de aprovação da minuta de contrato de apoio ao investimento estratégico e atribuição dos seguintes benefícios, à firma Bastos Viegas SA, nos termos do art.º 8.º do Regulamento de Concessão de Apoio ao Investimento Estratégico (RCAIE) e do ponto 2 do art.º 16.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro:
 - Isenção da cobrança da taxa de emissão do alvará referente ao processo 141/LI/17
 - Isenção da cobrança da taxa de IMI à fração correspondente à edificação associada ao processo 141/LI/17 que fica condicionada, nos termos do artigo 157.º n.º 2 do novo Código do Procedimento Administrativo (Decreto Lei n.º 4/2015, de 07 de Janeiro), à demonstração por parte do requerente da atualização da matriz dos prédios nas Finanças e da descrição dos mesmos na Conservatória do Registo Predial;
6. Conhecimento dos Documentos Previsionais para o ano de 2018, da Comunidade Intermunicipal Tâmega e Sousa, nos termos do nº 2º do artigo 38º, dos Estatutos da Comunidade Intermunicipal Tâmega e Sousa e da alínea a), nº 2, do artigo 25º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PENAFIEL

7. Conhecimento do documento de Prestação de Contas de 2017 da Comunidade Intermunicipal Tâmega e Sousa, nos termos do nº 3º do artigo 41º, dos Estatutos da Comunidade Intermunicipal Tâmega e Sousa e da alínea a), nº 2, do artigo 25º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;
8. Conhecimento do documento de Prestação de Contas de 2017 da Associação de Municípios do Vale do Sousa, nos termos do nº 3º do artigo 30º, dos Estatutos da Associação de Municípios do Vale do Sousa e da alínea a), nº 2, do artigo 25º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;
9. Conhecimento da minuta da ata e das atas das reuniões de Câmara Municipal aprovadas, nos termos da alínea x), do n.º 1, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Município, 25 de junho de 2018

O Presidente da Assembleia Municipal,


(Alberto Fernando da Silva Santos, Dr.)